



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 29/83
PROCESSO Nº 52/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 031

LEI Nº 2.910

De 18 de maio de 1983

Autoriza o Prefeito a celebrar convênio com a FundESPORT e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de maio de 1983, promulga a seguinte lei :-

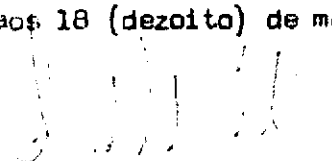
Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a celebrar convênio com a FundESPORT - Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - visando a administração dos próprios municipais destinados a prática esportiva, a recreação e ao lazer no Município.-

Artigo 2º - Do termo do convênio deverão constar os bens que serão administrados e cláusulas que assegurem a efetiva utilização/ para aulas de educação física de estabelecimento de ensino, bem como outras que impeçam a transferência, a qualquer título, e que o inadimplemento das condições contratual resultará na rescisão do convênio, independentemente de notificação ou interpelação, resguardado o direito de perdas e danos.-

Artigo 3º - O presente convênio encerra-se em 31 de janeiro de 1989, podendo as partes convenientes prorrogarem, se assim acordarem.-

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de maio de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).-



CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-



JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 177 do livro competente nº 18.-

PROCESSO Nº 2248/81 - "PC"